

# PERA/1617/1002506 — Relatório preliminar da CAE

## Caracterização do ciclo de estudos

### Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Economia (UNL)

Faculdade De Direito (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Direito e Gestão

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

Law and Management

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Direito e Gestão

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

380

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

340

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

344

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

100

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

5 Trimestres

A.10. Número de vagas proposto:

40

## Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

### A.11. Estrutura curricular e plano de estudos.

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudos é adequada e cumpre os requisitos legais.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

São adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados.

A estrutura curricular cumpre as normas em vigor, desde que os primeiros três trimestres curriculares (60 ECTS) sejam feitos no 1º ano e os restantes 4º e 5º semestres (dissertação) sejam feitos no segundo ano do programa. O limite de 60 ECTS/ano deve ser respeitado.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Os coordenadores têm perfil académico adequado às funções de coordenação.

A.11.5.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Cumprir a legislação

A.11.5.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O regulamento de creditação de formação e experiência profissional está de acordo com o Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei 115/2013, de 7 de Agosto).

## **1. Objetivos gerais do ciclo de estudos**

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objetivos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

1.4. Pontos Fortes.

O ciclo de de estudos combina matérias de direito e de gestão e dota os Estudantes de conhecimentos relevantes para uma futura experiência profissional em contexto empresarial. Este ciclo de estudos vem preencher uma necessidade de formação académica.

1.5. Recomendações de melhoria.

Tendo em conta os objectivos do ciclo de estudos, deveria ser promovido o contacto dos Estudantes do Mestrado em Direito e Gestão com o mundo empresarial.

## **2. Processos**

### **2.1. Objetivos de Ensino**

2.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

2.1.2. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências que os Estudantes devem desenvolver são definidas de forma clara. Os objetivos do ciclo de estudos estão operacionalizados e são mensuráveis.

A estrutura curricular cumpre os requisitos legais.

O plano de estudos permite a integração dos estudantes na investigação científica.

#### 2.1.3. Pontos Fortes.

O ciclo de estudos procura dotar os Estudantes de competência nas áreas científicas de direito e de gestão.

. Os Estudantes com formação em direito obtêm competências técnicas nas áreas financeiras das empresas

Os Estudantes obterão competências em áreas jurídicas especialmente relevantes para o mundo empresarial.

#### 2.1.4. Recomendações de melhoria.

Durante o ciclo de estudos, deveria ser proporcionado aos Estudantes a possibilidade de contatarem mais diretamente com as empresas e de aprenderem com a experiência prática, nomeadamente através de estágio em empresas.

### **2.2. Organização das Unidades Curriculares**

2.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

2.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

2.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

2.2.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão definidas as competências a desenvolver em cada unidade curricular.

Em geral, os conteúdos programáticos são coerentes com os objetivos de cada unidade curricular.

As metodologias de ensino e a avaliação são coerentes com os objetivos de cada unidade curricular.

Em geral, existe coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos, de forma a garantir a coerência com os objetivos definidos.

#### 2.2.5. Pontos Fortes.

Coerência dos conteúdos das unidades curriculares com os objetivos definidos.

Coerência entre os conteúdos programáticos e as competências a adquirir pelos Estudantes.

Relevância das competências obtidas pelos Estudantes para o futuro exercício de profissões jurídicas no mundo empresarial.

#### 2.2.6. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se que sejam Integradas no plano de estudos unidades curriculares lecionadas e avaliadas em inglês, de modo a preparar os Estudantes para experiências profissionais em contexto internacional.

Recomenda-se que sejam diversificados os métodos de avaliação dos Estudantes, de modo a abranger, por exemplo, trabalhos escritos (individuais ou em grupo) dedicados à resolução de problemas inspirados na vida empresarial.

### **2.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem**

2.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

2.3.2. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade

curricular.

Sim

2.3.3. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.

Sim

2.3.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de ensino e facilitam a participação dos estudantes na investigação.

A média do tempo de estudo necessário corresponde aos ECTS estimados.

A avaliação dos estudantes é feita em função dos objetivos de cada unidade curricular.

2.3.5. Pontos Fortes.

As metodologias de ensino integram componentes práticas e teóricas.

Estas metodologias de ensino preparam os Estudantes para a participação na investigação.

2.3.6. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se uma menor prevalência de exame final e a diversificação das formas de avaliação, como sejam os trabalhos de grupo ou os trabalhos de investigação que deveriam abordar assuntos relacionados com as empresas.

### **3. Pessoal Docente**

3.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

3.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Sim

3.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

3.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

3.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

3.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

3.7. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

3.8. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um corpo docente próprio, qualificado na área do ciclo de estudos e adequado em número. Este corpo docente é constituído maioritariamente por doutores.

A maioria dos docentes que leccionam o ciclo de estudos está em regime de tempo integral, sendo a carga lectiva aceitável.

A maioria dos docentes tem uma ligação estável com a Instituição.

Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente que promove a sua competência científica e pedagógica e a sua atualização

3.9. Pontos Fortes.

As qualificações académicas do pessoal docente.

Docentes em tempo integral e com vínculo estável.

### 3.10. Recomendações de melhoria.

De modo a fortalecer a internacionalização do ciclo de estudos, recomenda-se que o ciclo de estudos integre docentes de outras nacionalidades.

Deveria ser implementada a mobilidade internacional de docentes (incoming and outcoming).

## **4. Atividade científica e de desenvolvimento tecnológico e artísticas, prestação de serviços à comunidade e formação avançada**

### **4.1. Resultados da atividade científica**

4.1.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Sim

4.1.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

4.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

A Instituição dispõe de recursos humanos e organizativos para a realização de investigação e mostra experiência acumulada de investigação sujeita a avaliação e concretizada em publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos.

4.1.6. Pontos Fortes.

As instituições participantes no ciclo de estudos integram centros de Investigação (CEDIS e INOVA) que desenvolvem atividade científica nas áreas de estudos do programa e alcançaram a classificação de Muito Bom (CEDIS) e Excelente (INOVA), atribuída pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

4.1.7. Recomendações de melhoria.

A Instituição deveria explicitar as formas pelas quais os Estudantes do Mestrado de Direito e Gestão se podem integrar nas atividades dos Centros de Investigação. Em particular, deveria ser explicitado se, no âmbito da unidade curricular Dissertação de Mestrado, os Estudantes beneficiam ou se integram nas atividades dos Centros de Investigação.

Deveria ser fornecida informação sobre as publicações, experiência profissional relevante e distribuição de serviço docente de todos os docentes.

### **4.2. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artísticas, prestação de serviços à comunidade e formação avançada**

4.2.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

4.2.2. As atividades de desenvolvimento tecnológico e artísticas, prestação de serviços à comunidade

e formação avançada, correspondem às necessidades do mercado, à missão e aos objetivos da instituição.

Em parte

4.2.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Encontra-se em fase de implementação uma estrutura de apoio à constituição de start-ups.

A presença de Estudantes de outras nacionalidades constitui um factor positivo.

4.2.4. Pontos Fortes.

A parceria com sociedades de advogados e a colaboração de Estudantes do ciclo de estudos na constituição de start-ups constituem uma oportunidade relevante na formação dos Estudantes, no que toca a ligação ao mundo empresarial.

4.2.5. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se que sejam clarificadas as tarefas dos Estudantes no âmbito da estrutura que está a ser lançada, destinada a auxiliar na constituição de start-ups.

## **5. Estágios e períodos de formação em serviço**

5.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não

5.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

5.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

5.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

5.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudos não integra a unidade curricular "Estágio" nem a unidade curricular "Trabalho de Projeto".

5.6. Pontos Fortes.

Não há pontes fortes.

5.7. Recomendações de melhoria.

É altamente recomendável que o Mestrado em Direito e Gestão integre uma componente prática, concretizada no âmbito da unidade curricular estágio e trabalho projeto, nos termos do disposto no art. 20, 1, b), do DL 74/2006, de 24 de março.. Esta medida de melhoria promove a integração dos Estudantes em contexto empresarial e o enriquecimento da sua formação académica.

## **6. Estudantes**

6.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade.

Sim

6.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

6.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de alunos inscritos no ciclo de estudos nos últimos três anos é adequado ao seu funcionamento sustentável, não sendo observada uma tendência significativa para a sua diminuição.

#### 6.4. Pontos Fortes.

No que tange o número de candidatos, 1<sup>o</sup> fase e 1<sup>a</sup> opção, o ciclo de estudos tem vindo a conhecer uma procura crescente de Estudantes, nos últimos 3 anos..

A nota mínima do último candidato, 1<sup>a</sup> fase e 1<sup>a</sup> opção, tem vindo a subir.

#### 6.5. Recomendações de melhoria.

A Instituição deveria adotar medidas destinadas a aumentar a procura de estudantes de outras nacionalidades.

## 7. Resultados Académicos e internacionalização

7.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Sim

7.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades curriculares.

Em parte

7.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de ações de melhoria no mesmo.

Sim

7.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.5. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os estudantes, em geral, obtêm sucesso nas unidades curriculares.

Todavia, é muito baixa a percentagem dos estudantes que obtêm o grau de Mestre, tomando como referência o número de inscritos no ciclo de estudos.

De acordo com a informação prestada no quadro 9.1.4, a empregabilidade é de 0%. No quadro A.17. a instituição declara que não dispõe de estatísticas que sejam fidedignas, mas que o contacto com antigos estudantes resulta a perceção de que é elevado o nível de empregabilidade.

#### 7.7. Pontos Fortes.

Não há evidências que permitam sustentar pontos fortes.

#### 7.8. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se que instituição adote medidas que permitam, de modo adequado, medir a empregabilidade do ciclo de estudos

Recomenda-se que, além da unidade curricular "Dissertação", sejam introduzidas as alternativas "Estágio" e "Trabalho de Projeto", nos termos do art. 20<sup>o</sup>, 1, b), do DL 74/2006, de 24 março.

Recomenda-se ainda que:

a) sejam introduzidas unidades curriculares leccionadas e avaliadas em inglês;

b) seja reforçada a mobilidade internacional de estudantes e de professores (incoming and outgoing);

c) que sejam integrados professores estrangeiros e que seja estimulada a captação de alunos estrangeiros.

## 8. Observações

8.1. Observações:

O objetivo de atualização das referências bibliográficas não foi completamente atingido (quadro 0.1). Algumas das obras indicadas estão muito desatualizadas. Vejam-se os seguintes exemplos:

1. Jorge Coutinho de Abreu, Curso de Direito comercial, vol. II, Coimbra, Almedina, 2002 (obra indicada na unidade curricular de Contratos empresariais e negociação). A versão mais atualizada desta obra corresponde à 5ª edição e data de 2015.
2. Jorge Manuel Coutinho de Abreu, Curso de direito comercial, vol. I, 4ª ed., Coimbra, Almedina, 2011 (obra indicada na lista bibliográfica de Empresas e Sociedades comerciais). A última versão desta obra é a 10ª edição, de 2016. (a 11ª edição data de 2018).
3. Jorge Manuel Coutinho de Abreu, coord., Estudos de direito das sociedades, 9ª ed., Almedina, Coimbra, 2008 (obra indicada na lista bibliográfica de Empresas e Sociedades comerciais). A última versão desta obra é a 12ª edição, de 2015
4. Paulo Olavo Cunha, Direito das sociedades comerciais, 5ª ed. Almedina, Coimbra, 2012 (obra indicada na lista bibliográfica de Empresas e Sociedades comerciais). A última edição desta obra é a 6ª e data de 2016.
5. Miguel Pupo Correia, Direito Comercial. Direito das Empresas, 10ª ed., Ediforum, 2007 (obra indicada na lista bibliográfica "Propriedade Industrial e Publicidade"). A 13ª edição desta obra data de 2016.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):  
<sem resposta>

## 9. Comentários às propostas de ações de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

Como referido nos quadros 3.1.1. e 3.1.2 do pedido original ((NCE/10/02506), o objetivo do programa é dotar os estudantes de direito de um conhecimento mais aprofundado das empresas e fornecer aos Estudantes de Gestão uma melhor compreensão do direito. O curriculum reservava (e ainda reserva) 40 ECTS para a Dissertação, como unidade curricular final. Parece que agora o programa está mais vocacionado para os Estudantes de Direito e o objetivo é fornecer-lhes uma melhor compreensão das questões económicas e empresariais (veja-se a secção 10.3. PERA/1617/1002506). Contudo, de facto, muitos estudantes abandonam o programa antes de concluírem a unidade curricular "Dissertação", como é referido no quadro 10.2. PERA/1617/1002506. Uma vez que o objetivo do curso é facilitar a integração dos Estudantes de Direito no mundo empresarial, parece desejável permitir aos estudantes que substituam a "Dissertação" por um bem organizado "Estágio" ou permitir-lhes que desenvolvam um "Trabalho Projeto", nos termos do disposto no art. 20º, 1, b), do DL 74/2006, de 24 de março. Estas alternativas poderiam ser muito eficazes para a realização dos objetivos do programa de estudos, que é aproximar os estudantes do mundo empresarial.

Uma segunda apreciação prende-se com a quase total falta de dimensão internacional. Esta ausência de dimensão internacional pode ser problemática, tendo em conta o elevado grau de abertura de Portugal. Por exemplo, a bibliografia de Economia da Empresa inclui manuais relativos a economia internacional, mas estes estão focados no comércio e não no investimento internacional. A bibliografia da unidade curricular Mercados, Concorrência e Regulação inclui livros sobre direito da concorrência da União Europeia, mas este assunto não é especificamente mencionado nos conteúdos programáticos da referida unidade curricular.

Outras unidades curriculares parecem focadas no contexto português. Por exemplo, não há menção ao risco cambial na unidade curricular de Contabilidade e Finanças Empresariais. Todas as unidades curriculares parecem ser ensinadas em Português, nenhum dos professores é estrangeiro, só 10% dos Estudantes são estrangeiros; não há mobilidade internacional de docentes.

## 10. Conclusões

### 10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

### 10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

### 10.3. Condições (se aplicável):

Condições a serem implementadas imediatamente:

1. Criação das unidades curriculares "Estágio" e "Trabalho Projeto", em alternativa, à unidade curricular "Dissertação".
2. Oferta de unidades curriculares em inglês, quer na área científica de direito quer de gestão.
3. Atualização da bibliografia e indicação de obras em inglês;

Sugestões de melhoria:

1. Reforço da mobilidade internacional de docentes (incoming e outgoing);
2. Reorganização de unidades curriculares, de modo a reforçar a internacionalização. A unidade curricular Economia de Empresa deveria lecionar as matérias relativas ao investimento direto internacional. .
3. A unidade curricular Contabilidade e Finanças Empresariais deveria lecionar matérias relativas às finanças internacionais, como os riscos cambiais. Negociação de contratos (tópico incluído na UC de Contabilidade e Finanças Empresariais) deve ser ensinada na UC de Contratos empresariais e Negociação.
4. Aumento do número de estudantes de outras nacionalidades.

### 10.4. Fundamentação da recomendação:

Estas condições são adequadas a reforçar a dimensão internacional do programa de estudos, a fortalecer a ligação do Mestrado em Direito e Gestão ao mundo empresarial, a melhorar a coerência dos conteúdos programáticos e a atualizar as referências bibliográficas.

As medidas indicadas devem ser implementadas imediatamente.